

RETIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP.4

- No Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 27 de novembro de 2013, pág. 106, 1ª coluna, leia-se como segue e não como constou:

PROJETO DE LEI 01-00831/2013 do Vereador Calvo (PMDB)

“Dispõe sobre a nomeação de logradouro público do tipo TRAVESSA, antes inominado, localizado no Bairro do Limão, Zona Norte do Município de São Paulo, nas condições que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Travessa OROZIMBO CAZELATTO, o logradouro público, antes inominado, essa Travessa começa no nº 93 da Rua Itaú e termina nas esquinas das Ruas Silvestre Gonçalves (altura do nº 87) com Rua Silvério de Carvalho (altura do nº 415) - Vila Carolina - Bairro do Limão, Zona Norte do Município de São Paulo, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha/Limão.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2013. Às Comissões competentes.”